



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

**ATO Nº 0232/ 2010**  
**(Republicado por erro material)**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao critério de antiguidade para fins de remoção dos magistrados de 1º grau, considerando o quanto disposto no processo de matéria administrativa 09.52.10.00413-35; considerando o que determina o Ato nº 0398/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vaga, para efeito do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº 35, de 14/3/1979, a função de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, em virtude da promoção do Magistrado Humberto Jorge Lima Machado ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, publicada no DOU, edição de 1º/7/2010.

Art. 2º Estabelecer que, para fins do respectivo procedimento de remoção de magistrados, será contado o prazo previsto no art. 654, § 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da publicação deste Ato, para manifestação dos interessados com relação à vaga citada no art. 1º deste Ato, bem como às vagas decorrentes das sucessivas remoções.

Art. 3º Tornar público que, tendo em vista o teor da decisão do egrégio Órgão Especial nos autos da Reclamação Disciplinar n. 0015900-48.2009.5.05.0000, a Magistrada Márcia Novaes Guedes, que se encontra em disponibilidade remunerada neste Tribunal, concorrerá ao provimento da vaga declarada no art. 1º deste Ato, bem como das vagas decorrentes das sucessivas remoções, independentemente de apresentar requerimento, as quais serão providas atendendo ao critério de antiguidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.  
Salvador, 16 de julho de 2010.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
**Desembargadora Presidente**

*Divulgado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT5.*  
*Em 16/7/2010, fl. 1-2*  
*Patrícia Mattos de Oliveira*  
*Técnico Judiciário*